

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **51**
 CLASSE XIII

19 **62**

T. R. E. P.
 ARQUIVO
sem V. 639
 ESTANTE

REGISTRO

T. R. E. P.
 ARQUIVO
 N.º *XIII* *Santa* 02
Arquivista

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. **DES. ANGELO JORDÃO, filho**

a ZONA **RECIFE**

REQUERENTE - **PARTIDO RURAL TRADICIONISTA**

REGISTRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IPUBI

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e dois

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

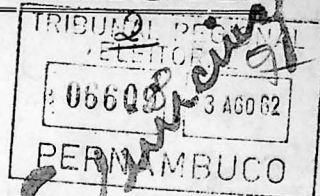
Eu, *Guilherme Soares de Albuquerque*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -



Recife, 3 de agosto de 1962

Exmo.Sr.Dr.DEzembargador Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral

A Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido Rural Trabalhista, de acôrdo com artigo 46 -Letra "G" dos nossos Estatutos, vem de solicitar dêsse Egrégio Tribunal o REGISTRO DO DIRETÓRIO E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA NO MUNICÍPIO DE I P U B Í, que está assim constituído:

Presidente: Antonio Rodrigues Lucena - brasileiro, comerciante, casado

Vice-Presidente: Teófilo Matias Holanda - brasileiro, comerciante, solteiro

Secretário de Arregimentação Partidária: João Pereira Silva - brasileiro, casado, agricultor.

Tesoureiro: João Rodovalho da Silveira e Sá - Brasileiro, casado, funcionário público.

Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: Maria Nunes da Costa - brasileira, casada, doméstica.

Ainda fazem Parte do diretório:

Raimundo Pereira de Oliveira - brasileiro, casado, agricultor.

José Rodrigues de Oliveira - brasileiro, solteiro, agricultor.

Eduardo Granja Alvino - brasileiro, casado, agricultor

Horácio Pereira de Souza - brasileiro, casado, agricultor.

Anexamos a cópia da ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL que homologou o referido Diretório e a cópia autêntica da ata da fundação do DIRETÓRIO MUNICIPAL DE I P U B Í.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Aderbal Galvão

A d e r b a l G a l v ã o

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

A n e x o s :

Cópia da ata da Comissão Executiva Regional

Cópia da ata da fundação do Diretório de I P U B Í



A Socia de Eficacit
para reformas actua
Muel 3/8/62

~~_____~~

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA TOMAR CONHECIMENTO E HOMOLOGAR A FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE I P U B Í.

Aos 2 dias do mês de agosto de 1962, em sua sede social, a rua Castro Alves, 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do P.R.T., para homologar a fundação do Diretório do aludido Partido, na cidade de IPUBÍ, Estado de Pernambuco. Havendo número legal, foi aberta a sessão, pelo Sr. Presidente, que diz estar de posse da ata que fundou o Diretório de Ipubí, estando tudo de acôrdo com os nossos estatutos, o qual ficou assim constituído: Presidente: Antonio Rodrigues Lucena, brasileiro, comerciante, casado; Vice-Presidente: Teófilo Matias Holanda, brasileiro, comerciante, solteiro; Secretário de Arregimentação Partidária: João Pereira Silva, brasileiro, casado, agricultor; Tesoureiro: João Rodolpho da Silveira e Sá, brasileiro, casado, funcionário público; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: Maria Nunes da Costa, brasileira casada, doméstica. Ainda fazem parte do Diretório: Raimundo Pereira de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, José Rodrigues de Oliveira, brasileiro, solteiro, agricultor, Eduardo Granja Alvino, brasileiro, casado, agricultor e Horácio Pereira de Souza, brasileiro, casado, agricultor. Posto em discussão e votação foi homologado por todos os presentes, como estabelece nossos Estatutos no seu artigo 46 Letra "G". A Comissão Executiva do Diretório Municipal do P.R.T. em Ipubí, como preceitua nossos estatutos, no seu artigo 38 é de dois anos, ou seja, de 21 de julho de 1962 a 21 de julho de 1964. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida é aprovada por todos. Recife, 2 de agosto de 1962.

Danilo Umbelino Álvares

Danilo Umbelino Álvares

Secretário de Arregimentação Partidária

Aderbal Galvão

Aderbal Galvão

Presidente do Diretório Regional e Delegado junto ao T.R.E.



Recife, de _____ de 1962
Estatuto de _____ de 1962
Mário Falcão Campos

Ata da reunião realizada no dia vinte e um (21) ⁴ de julho de um mil e novecentos (1962), nesta cidade, para organização do Diretório Municipal do Partido Rural Trabalhista (P.R.T.) em Ipubi.

Aos vinte e um dias (21) do mês de julho de um mil novecentos e sessenta e dois (1962), a Rua do Comércio s/n realizou-se a instalação do Diretório Municipal do Partido Rural Trabalhista no município de Ipubi. Havendo número legal para deliberar, foi aberto a sessão pelo o senhor Teófilo Matias Holanda, que convidou os senhores: João Rodovalho da Silveira e Sá, Maria Nunes da Costa, Raimundo Pereira de Oliveira, José Rodrigues de Oliveira, Horácio Pereira de Souza, Eduardo Granja Alvino, e João Pereira Silva, para secretariar os trabalhos. Suficientemente explicada a fundação do presente Diretório, foi procedida na forma regulamentar, a Eleição dos membros que deverã compor o aludido Diretório, ficando o mesmo assim constituído: eleitos por seis (6) anos, Antonio Rodrigues Lucena, brasileiro, comerciante, casado; Teófilo Matias Holanda, brasileiro, comerciante, solteiro; João Pereira Silva, brasileiro, agricultor, casado; eleitos por quatro anos; João Rodovalho da Silveira e Sá, brasileiro, funcionário público, casado; Maria Nunes da Costa, brasileira, doméstica, casada; Raimundo Pereira de Oliveira, brasileiro, agricultor, casado; eleitos por dois anos, José Rodrigues de Oliveira, brasileiro, agricultor, solteiro; Eduardo Granja Alvino, brasileiro, agricultor, casado; Horácio Pereira de Souza, brasileiro, agricultor, casado; /

O senhor Teófilo Matias Holanda, que presidiu os trabalhos de instalação, depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para proceder a eleição verificou-se o seguinte resultado:

Presidente, Antonio Rodrigues Lucena, vice-Presidente Teófilo Matias Holanda; Secretário de Arregimentação partidária, João Pereira Silva; Tesoureiro, João Rodovalho da Silveira e Sá e coordenador de assunto legislativos municipais, Maria Nunes da Costa. O senhor Teófilo Matias, digo, o Presidente Eleito assumindo a direção dos trabalhos agradece a confiança de todos e promete defender os interesses do partido. Nada mais havendo para ser tratado encerrada a sessão. Eu, João Pereira Silva, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

Ipubi, 21 de julho de 1962.

Está conforme ao original

Conferi,

Antonio Rodrigues Lucena
P R E S I D E N T E

Reconheço as firmas supra João Te-
Rera Silva e Antonio Rodri-
gues Lucena. Dou fé!

Ipupi, 22 de Julho de 1962

Em test. fg. verdade O Escrivão

Luiz Augusto de Azevedo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

5
Juiz

Secção do Expediente

INFORMAÇÃO

Registro de Diretório
Processo nº 51/62
Classe XIII
Partido Rural Trabalhista
Zona Eleitoral de Ipubí

1. O Presidente do Partido Rural Trabalhista, solicita deste Tribunal o registro / do Diretório Municipal de Ipubí.
2. Informa este Secção que, no seu serviço competente não se acha registrado o Diretório do Partido Rural Trabalhista em Ipubí.

Secção do Expediente, em 6 de agosto de 1962.

Reginaldo Borges
Reginaldo Borges
AUXILIAR JUDICIÁRIO

Philarete Nobre de Lacerda
Philarete Nobre de Lacerda
DIRETOR DO SERVIÇO JUDICIÁRIO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 08 de agosto de 1962

Eu, Cícero Almeida

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 08 de agosto de 1962

Ulysses
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 08 de agosto de 1962

Eu, Cícero Almeida

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Ulysses

Recife, 08 de agosto de 1962

Eu, Cícero Almeida

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 08 de agosto de 1962

[Signature]

O A R D I A S T I A O

Nesta data recebi os autos com o despacho

retro Recife, 08 de agosto de 1962

Eu, *Cirino Almeida*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

V I S T A

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 08 de agosto de 1962

Eu, *Cirino Almeida*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 9 de agosto de 1962

de Jesus
Procurador Regional

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

nº 63

que em seguida se vê.

Recife, 9 de agosto de 1962

Eu, *Cirino Almeida*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PERNAMBUCO

7
Siimio

Processo nº 51/62
CLASSE XIII
Comarca do Recife
Requerente - Partido Rural Trabalhista
Relator - Des. Ângelo Jordão, filho.

- P A R E C E R Nº 63 -

(Registro do Diretório
Municipal de Ipubi).

Somos pelo deferimento do registro do Diretório Municipal do P.R.T., em Ipubi, pois o pedido vem acompanhado das atas exigidas e não há Diretório ainda na localidade em apreço. A Secretaria dêste T.R.E., por sua vez, nenhuma falha assinou.

É o parecer.

Recife, 9 de agosto de 1962.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL

JAA/maw.-

CONCLUSÃO

C. S. Guinif

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des.

Angelo Jordão, Filho

Recife, 9 de agosto de 1962

EU, *C. S. Guinif*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

dos.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, de de 19.....

RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, de de 19.....

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19.....

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, de de 19.....

PRESIDENTE

O A R B U I O N D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19.

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19.

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

de de 19.

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Recife, de de 19.

DIRETOR

Comunicado ao Diretório Regional com o ofício
4368/SE, ao juiz eleitoral de Ipubi com o tele-
grama 694/SE. Ofício nº 4367/SE ao juiz
de Ipubi remetendo cópia do registro do Diretório

Ano 5º de 1962
Sec. Exp. 18/08/62
J. J. J.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Acórdão nº 51/62
Processo Classe XIII
Zona Eleitoral do Recife
Requerente - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo Classe XIII, Acórdão nº 51/62, em que o PARTIDO RURAL TRABALHISTA, Secção de Pernambuco, por seu Presidente, requer o registro do Diretório Municipal de IPUBI, para o que junta os documentos de fls. 3 e 4 dos autos.

Informa a Seção do Expediente, "que, no seu serviço competente não se acha registrado o Diretório do Partido Rural Trabalhista em Ipubi".

Pelo deferimento do registro, manifestou-se a Procuradoria Regional, em parecer de fls. 7.

O que posto:

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e de acórdo com o parecer da Procuradoria Regional, de ferir o registro do Diretório Municipal de IPUBI do Partido Rural Trabalhista.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 17 de agosto de 1962.

CV	<i>Claudio To...</i>	Presidente
HJ	<i>Augusto...</i>	Relator
TW	<i>Ruy...</i>	
NM	<i>...</i>	
PM	<i>Pedro...</i>	
HA	<i>...</i>	

FOI PRESENTE *Aguiar*
Procurador Regional

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado
no Diário do Estado n.º DF-128
o Acórdão g. Recife 07/09/1962
EU, Francisco J. Silva
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

A decisão passou em julgado
Recife, 11 de setembro de 19 62
Silvia Pedreira Mota

T. R. E.
RECEBIDO
1800103-51
11 de 09 de 1962
Paulo

REGISTRO

Registrado o Acórdão a fls. 79
Em n.º 07
Recife, 11 de 09 de 1962
Augusto Mendes

SESSÃO DE 17 - agosto - 64

~~Augusto Duque~~
Presidente

Ángelo Jordão, filho
Vice-presidente

Adauto Maia

Natanael Marinho

Pedro Martiniano Lins

Heraldo Almeida

~~Miradônio Coelho~~

José de Albuquerque Alencar

Procurador Regional

JULGAMENTO unânime de acordo em o
parêcis deferir a requisição de Dr.
Procurador Municipal de Spuri